



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00501

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 18/11/2013

Proposição: MP 627/2013

Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ

Nº Prontuário:

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Suprime-se o inciso III do parágrafo 1º do artigo 21 da Medida Provisória nº 627/13.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso III do parágrafo 1º do artigo 21, da Medida Provisória nº 627, de 12 de novembro de 2013, tem o propósito de obstar a utilização do ágio por rentabilidade futura (goodwill) nos casos em que a aquisição da participação se dê através da substituição de ações ou quotas. São comuns, no entanto, operações realizadas entre partes independentes, com ações listadas em bolsa, a valores de mercado, realizadas através de operações de substituição de ações ou quotas (e.g. incorporação de ações) que geram ágios legítimos, não se justificando, portanto, a restrição do benefício a operações unicamente realizadas com pagamento em dinheiro.

Assinatura

